



PREFEITURA DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 190, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO
MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL.
DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Decreto nº 47/2014, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, nomeia os seguintes membros:

Art.1º - Nomeia os profissionais da equipe técnica responsável pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação (2015- 2025) os seguintes membros:

Membro representante da Secretaria Municipal de Educação.

- Rômulo Lote Dutra

Membro representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

- Adavilson José de Souza

Membro representante segmento Estadual de Educação.

- Cláudia Renata Dias

Membro representante da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais.

- Cláudia Aparecida Crispin

Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- Wanda Nathiele Boalento

Membro representante da Câmara Municipal

- Mauri Antônio Fagundes

Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Gláucia Batista Hespagnol

Art.2º - Os membros da Equipe Técnica responsável pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Srº. Prefeito Municipal, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ RONALDO MILANI

Prefeito de Mirai- Administração 2013/2016.